

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS (COLETORES DE DADOS E IMPRESSORAS, COM CONEXÕES COMPATÍVEIS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a Dispensa de Licitação em razão do valor, para a aquisição de equipamentos (Coletores de Dados e Impressoras, com conexão compatíveis), a serem utilizados nos trabalhos diários empreendidos pelos colaboradores do Departamento de Faturamento, Fiscalização, Corte e Religação, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades operacionais deste departamento, em específico, sob a responsabilidade desta Autarquia.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O SAAE AMBIENTAL é o órgão autárquico municipal responsável pelo tratamento e abastecimento de água assim como pelo tratamento de esgoto do município de Santa Fé do Sul/SP.
- 2.2. Nesse contexto, constitui um dos trabalhos precípuos realizados por este Departamento de Faturamento, Fiscalização, Corte e Religação a aferição de leitura nos hidrômetros das residências e por consequência a emissão das faturas de consumo de água, no município de Santa Fé do Sul/SP.
- 2.3. Assim, os equipamentos ora pleiteados se fazem necessários tendo em vista o aumento da demanda dos trabalhos, em face da ocorrência da nomeação e posse de três novos fiscais de serviços externos (leituristas) além do aumento significativo das ligações de água, com o surgimento de novos loteamentos na cidade, uma vez que a leitura nos hidrômetros e a emissão de faturas, é feita de forma simultânea. Dessa forma, esclareço que cada colaborador, na realização da tarefa de aferição de leitura, utiliza um coletor e uma impressora (com conexão compatível ao coletor), de forma individual.

DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO mínima	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	COLETOR DE DADOS tipo TC26, tela touch aproximadamente 5", equipado com wi-fi, bluetooth, câmera com resolução mínima de 13MP, processador android.	Unidade	02	4.777,77	9.555,54
02	IMPRESSORA DE ETIQUETAS PORTÁTIL, equipada com wi-fi e bluetooth, COMPATÍVEL COM CONEXÃO AO COLETOR DE DADOS TIPO TC26	Peça	02	5.999,99	11.999,98
Obs.: pesquisa de preços realizada em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº5.380/23, artigo 7º, inciso V					R\$21.555,52

As presentes especificações têm por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos, assim como prover as instruções, recomendações e diretrizes requeridas para o fornecimento do objeto da licitação.

O SAAE AMBIENTAL rejeitará, no todo ou em parte, os equipamentos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Todos os equipamentos devem trazer em caracteres legíveis a marca do fabricante, ainda que em suas respectivas embalagens.

Os equipamentos serão solicitados em uma única vez, para atendimento das necessidades desta Autarquia e deverão ser entregues na sede do SAAE Ambiental, no prazo máximo de *10 (dez) dias*, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada.

Os equipamentos deverão ser entregues nesta Autarquia, na Rua 27, nº 1257, centro, em Santa Fé do Sul-SP., às expensas da empresa fornecedora, *em uma única vez*. Assim, o fornecedor deverá entregar a quantidade total solicitada.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

- 1.1. Os equipamentos a serem fornecidos se enquadram na classificação de “Bem Comum”, nos termos do artigo 6º, Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista seus padrões de desempenho e qualidade permitirem uma definição objetiva, por meio de especificações usuais de mercado.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1. O regime de execução adotado é o de execução indireta;
- 5.2. Os equipamentos serão solicitados por meio da emissão de Nota de Empenho/Ordem de fornecimento, assim definidos como documentos formais utilizados por esta Autarquia requisitante para a solicitação, conferência dos equipamentos de acordo com as especificações do Termo de Referência e controle da quantidade dos equipamentos efetivamente entregues.

6. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

- 6.1. A estimativa de preços/proposta deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material descrito neste Termo de Referência, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais insumos que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto;
- 6.2. Os valores apurados na pesquisa de preços realizada obedecem aos critérios elencados no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 assim como o disposto no Decreto Municipal nº 5.380/23, artigo 7º, inciso V.

7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 7.1. A entrega dos equipamentos que integram o objeto do presente Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada pelo servidor público Luiz Henrique Pessoa, Diretor do Departamento demandante, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na

oportunidade, que poderá determinar o que for necessário à regularização de eventuais faltas em quantidades e/ou especificações assim como defeitos constatados ou, ainda, comunicar seus superiores acerca das providências que ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme legislação em vigor.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. As entregas serão realizadas na sede do SAAE Ambiental, localizada na Rua Vinte e Sete, 1257, Centro – Santa Fé do Sul/SP, ficando sob as expensas da empresa fornecedora, todas as despesas correlatas.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 9.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 10 (*dez*) dias contados a partir do recebimento da ordem de empenho/solicitação de entrega.
- 9.2. Independente da aceitação a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.
- 9.3. A empresa ficará obrigada a substituir, em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para esta Autarquia, o equipamento que for recusado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1. Fornecer e entregar os equipamentos em estrita conformidade com as especificações elencadas neste Termo de Referência.
- 10.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Autarquia.
- 10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações deste Termo de Referência.
- 10.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- 10.5. Os equipamentos fornecidos deverão contemplar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA REQUISITANTE

- 11.1. Proporcionar todas as condições para que a **empresa fornecedora** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições preestabelecidas.
- 11.2. Rejeitar no todo ou em parte os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando-a para proceder à substituição nos termos do item “9.3” deste Termo de Referência.
- 11.3. Efetuar o pagamento conforme definido no item “12” deste Termo de Referência”.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela **CONTRATADA**.
- 12.2. O prazo para pagamento da nota fiscal devidamente atestada pela administração não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis.

- 12.3. A contratada deverá informar em cada nota fiscal, no campo de “informações complementares” se é optante pelo Simples Nacional, para fins de não incidência de retenção tributária quanto aos tributos abrangidos por aquele regime, ou em qual alíquota do IR está incidente seu regime de tributação, para efeito de cumprimento do disposto na IN – RFB 2145/2023.
- 12.4. Os pagamentos serão processados pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante crédito na conta bancária ou através da chave PIX, oportunamente informada pela CONTRATADA.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O descumprimento injustificado, total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, respeitado o contraditório, poderá acarretar as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observada a gravidade da infração.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos do SAAE Ambiental, para o exercício de 2024: 03.03.00 – Departamento de Administração – 03.03.00 – 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, ficha 12 (recursos próprios).

Santa Fé do Sul, 04 de março de 2024.

Submeto este Termo de Referência à consideração superior para aprovação.

LUIZ HENRIQUE PESSOA

**Diretor do Departamento de Faturamento, Fiscalização, Corte e Religação
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente-SAAE AMBIENTAL**

Nesta data, **APROVO** o presente Termo de Referência.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO

Superintendente

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente-SAAE AMBIENTAL